



Regulamento Promocional Cursos Rápidos Presenciais – SENAI/SC

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC.

2. Unidades e cursos participantes

Todas as unidades do SENAI/SC com cursos presenciais em oferta da modalidade Cursos Rápidos com carga horária de **60 horas ou mais**, exceto os cursos ofertados pelo SENAI Departamento Nacional¹.

3. Período de validade

A promoção estará válida de **06/03/2023 a 10/06/2023**.

4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder **30% de desconto** na 1ª parcela dos cursos participantes.

O cálculo do desconto leva em consideração o valor de uma parcela do parcelamento máximo, independentemente da quantidade de parcelas escolhida pelo cliente.

5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tenha interesse em efetuar a compra de um curso, respeitando os requisitos específicos de cada curso.

6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra dos cursos através do site (www.cursos.sesisenai.org.br) ou presencialmente em uma Unidade do SENAI/SC. Para efetivar a compra com direito ao desconto é necessário assinar/aceitar o contrato dentro do período de validade da promoção.

¹ Os cursos 100% EAD ofertados pelo SENAI Departamento Nacional não estão contemplados nesta promoção, estes cursos estão disponíveis para visualização no site <https://cursos.sesisenai.org.br>, porém são direcionados para a loja do mundo SENAI <https://loja.mundosenai.com.br>.



7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- O desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento da parcela;
- Promoção válida para novas matrículas a partir do início desta promoção (assinatura/aceite do contrato);
- O preenchimento das vagas é por ordem de compra, mediante aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Em caso de desistência da vaga a pessoa perde o desconto da promoção;
- Em caso do cancelamento da turma por falta da quantidade mínima de participantes, a pessoa perde o desconto da promoção;
- A pessoa física com responsável financeiro (pessoa jurídica) terá direito ao desconto desta promoção, porém esta compra deverá ser realizada diretamente na unidade do SENAI;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

